www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023 | Edição nº 2063A | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.400, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispões sobre a aprovação do loteamento denominado "Loteamento Jardim Helena"

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando que o Projeto atendeu tecnicamente as disposições pertinentes, da legislação Federal, Estadual e Municipal;

Considerando o que consta nos procedimentos administrativos nº 000959/2022;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Considerando a emissão do Alvará de Licença para Execução de Obras Particulares nº 257;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de loteamento denominado "loteamento Jardim Helena", na área designada "Chácara São Francisco", situado no Bairro Santo Antonio no Município de Louveira/SP, com 213.256,93m², objeto da matrícula 2.168, do Cartório Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Vinhedo/SP – de propriedade de Adilson Antonio Necchio e outros, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos constantes dos processos administrativos nº 00959/2022, observadas as condições deste ato.

Art. 2º O "Loteamento Jardim Helena", será composto de lotes de uso residencial, e comercial num total de 552 lotes, sendo assim distribuídos: Os lotes que terão natureza mista: Comercial e residencial, são: todos os lotes da quadra P; da quadra J os lotes de 36 ao 54 e da quadra L os lotes de 01 ao 20. Os demais terão natureza exclusivamente residencial, com as seguintes especificações gerais:

QUADRO GERAL DE ÁREAS			
DESCRIÇÃO		ÁREA (m2)	%
1. ÁREA DOS LOTES	(552)	89.465,69	41,95
1.1. LOTES RESIDENCIAIS	(509)	75.339,61	35,33
1.2. LOTES RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	(43)	14.126,08	6,62
2. ÁREA PUBLICAS		123.791,24	58,05
2.1. SISTEMA VIÁRIO		49.203,64	23,07
2.2. ÁREA INSTITUCIONAL		11.197,11	5,25
2.3. ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICOS		63.390,49	29,72
2.3.1. Áreas Verdes		52.169,74	24,46
2.3.3. Sistema de Lazer		11.220,75	5,26
3. ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO		213.256,93	100,00
4. ÁREA REMANSCENTE		-	-
3. ÁREA TOTAL DA GLEBA		213.256,93	100,00

Art. 3º Os lotes do loteamento denominado "Loteamento Jardim Helena" num total de 552 lotes, ocupam área de 89.465,69m² e estão divididos em 16 (dezesseis) quadras, denominadas quadras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O e P, distribuídos da seguinte forma:

QUADRA A	
Lote nº	Área (m²)
Lote 01 ao 14	168 m² cada.
Lote 15	168,07 m².
Lote 16	173,60 m².
Lote 17	195,57 m².
TOTAL DA QUADRA A – 2.889,24 m².	

QUADRA B	
Lote nº	Área (m²)
Lote 01	157,82 m².
Lote 02	175,75 m².
Lote 03	160,43 m².
Lote 04 ao 19	161,00 m² cada.
Lote 20	226,04 m².
TOTAL DA QUADRA B – 3.296,04 m².	

QUADRA C	
Lote nº	Área (m²)
Lote 01	157,50 m².
Lote 02	179,39 m².
Lote 03	181,19 m²
Lote 04 ao 17	168,00 m² cada
Lote 18	228,86 m²
TOTAL DA QUADRA C – 3.098,94 m².	

QUADRA D	
Lote nº	Área (m²)
Lote 01 ao 17	140,00 m² cada.
Lote 18	234,11 m².
Lote 19	251,57 m².
Lote 20 ao 38	140 m² cada.
TOTAL DA QUADRA D – 5.525,68 m².	

QUADRA E	
Lote nº	Área (m²)
Lote 01	167,21 m²
Lote 02 ao 23	140 m² cada.
Lote 24	214,22 m².
Lote 25	194,84 m².
Lote 26 ao 46	140 m² cada.
Lote 47	161,62 m².
TOTAL DA QUADRA E – 6.757,89 m².	

QUADRA F	
Lote nº	Área (m²)
Lote 01	142,52 m².
Lote 02 ao 20	140 m² cada.
Lote 21	224,28 m².
Lote 22	244,70 m².
Lote 23 ao 40	140 m² cada.
Lote 41	196,42 m².
TOTAL DA QUADRA F – 6.028,71 m².	

QUADRA G	
Lote nº	Área (m²)

Lote 01	142,52 m².
Lote 02 ao 06	140 m² cada.
TOTAL DA QUADRA G – 842,52 m².	

QUADRA H	
Lote nº	**Área (m²)**
Lote 01	173,98 m².
Lote 02 ao 14	140 m² cada.
Lote 15 e lote 16	175,61 m² cada.
Lote 17 ao 29	140 m² cada.
Lote 30	175,62 m².
TOTAL DA QUADRA H – 4.340,82 m².	

QUADRA I	
Lote nº	**Área (m²)**
Lote 01	162,62 m².
Lote 02 ao 18	140 m² cada.
Lote 19	216,79 m².
Lote 20	265,62 m².
Lote 21 ao 36	140 m² cada.
Lote 37	162,62 m².
TOTAL DA QUADRA I – 5.427,65 m².	

QUADRA J	
Lote nº	**Área (m²)**
Lote 01	207,95 m².
Lote 02 ao 34	140 m² cada.
Lote 35	207,92 m².
Lote 36	349,53 m².
Lote 37 ao 53	250 m² cada.
Lote 54	344,23 m².
TOTAL DA QUADRA J – 9.979,53 m².	

QUADRA K	
Lote nº	**Área (m²)**
Lote 01 ao 14	154 m² cada.
Lote 15	163,91 m².
Lote 16 ao 21	170,54 m² cada.
Lote 22	170,08 m².
Lote 23	145,39 m².
Lote 24	154,90 m².
TOTAL DA QUADRA K – 3.813,98 m².	

QUADRA L	
Lote nº	**Área (m²)**
Lote 01	342,49 m².
Lote 02 ao 19	253 m² cada.
Lote 20	342,78 m².
Lote 21	220,38 m².
Lote 22 ao 50	140 m² cada.
Lote 51	161,60 m².
TOTAL DA QUADRA L – 9.681,25 m².	

QUADRA M	
Lote nº	**Área (m²)**
Lote 01	215,20 m².
Lote 02 ao 30	140 m² cada.
Lote 31	194,15 m².
Lote 32	212,64 m².
Lote 33 ao 61	140 m² cada.
Lote 62	220,65 m².
TOTAL DA QUADRA M – 8.962,64 m².	

QUADRA N	
Lote nº	**Área (m²)**
Lote 01	204,69 m².
Lote 02 ao 30	140 m² cada.
Lote 31	201,32 m².
Lote 32	218,00 m².
Lote 33 ao 60	140 m² cada.
Lote 61	216,24 m².
TOTAL DA QUADRA N – 8.820,25 m².	

QUADRA O	
Lote nº	**Área (m²)**
Lote 01	202,49 m².
Lote 02 ao 24	140 m² cada.
Lote 25	193,14 m².
Lote 26	152,27 m².
Lote 27	145,56 m².
Lote 28	147,28 m².
Lote 29	149,98 m².
Lote 30 ao 38	140 m² cada.
Lote 39	143,97 m².
Lote 40	147,03 m².
Lote 41	144,90 m².
Lote 42	150,78 m².
TOTAL DA QUADRA O – 6.057,40 m².	

QUADRA P	
Lote nº	**Área (m²)**
Lote 01	2.659,80 m²
Lote 02	462,07 m²
Lote 03	443,65 m²
Lote 04	377,53 m²
TOTAL DA QUADRA P – 3.943,05 m².	

Art. 4º As vias públicas do loteamento denominado “Loteamento Jardim Helena” são denominadas de Rua 1 T1, Rua 1 T2, Rua 2, Rua 3, Rua 4, Rua 5, Rua 6, Rua 7, Rua 8, Rua 9, Rua 10, Rua 11 T1, Rua 11 T2, Rua 12, Paisagismo Viário 1, Paisagismo Viário 2, Viela 1, Viela 2, Viela 3, Viela 4, Viela 5, Viela 6, Viela 7, Viela 8 e Viela 9 ocupam uma área de 49.203,64 m², num coeficiente de 23,07% do total da área do empreendimento.

Art. 5º A área do “Loteamento Jardim Helena” situa-se na zona de uso misto 1 do Município de Louveira e destina-se ao uso residencial e comercial, conforme art. 7º da Lei nº 2.332 de 13 de dezembro de 2013 e certificado Graprohab nº 104/2023.

Art. 6º Todas as descrições dos lotes e demais áreas do loteamento estão de acordo com as plantas e memoriais descritivos, inseridos nos procedimentos administrativos nº 00959/2022 e seus respectivos volumes, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 7º Serão de inteira responsabilidade dos

proprietários do loteamento:

I - As obras de infraestrutura, tais como: guias, sarjetas, demarcação de unidades, pavimentação, rede de energia elétrica, iluminação, rede de águas pluviais, rede de esgoto e rede de água potável;

II - A implantação das redes internas e suas interligações ao sistema público existente, construção de travessias, pontes e muros de arrimo;

Parágrafo Único. A não execução das obras citadas neste artigo acarretará a aplicação do previsto nos artigos 38/40 da Lei 6.766/79;

Art. 8º Os efluentes deverão ser lançados no emissário da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, bem como a rede de água potável deverá ser interligada até a rede pública de abastecimento.

Art. 9º As obras do "Loteamento Jardim Helena" deverão ser implantadas, em obediência ao organograma e cronograma de obras do empreendimento, nos termos do artigo 12 e parágrafo 1º da lei 6.766/79.

Art. 10. As obras de infraestrutura a serem implantadas no "Loteamento Jardim Helena", foram orçadas em R$ 10.080.000,00 (Dez milhões e oitenta mil reais), sendo que ficam caucionados os bens abaixo descritos, conforme Termo de Compromisso juntado no processo administrativo 959/2022:

LOTES	QUADRA
Lote 01 ao 20	L
Lote 02 ao 04	P
Lote 36 ao 54	J

§1º Os imóveis objetos da garantia hipotecária estão avaliados em mais de R$ 10.080.000,00 (dez milhões e oitenta mil reais), mais que suficiente à garantia da execução das obras comprometidas; os quais serão objeto de escrituração e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, a expensas da empresa loteadora.

Art. 11. As obras deverão ser executadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do presente Decreto e em atendimento ao disposto no artigo 68, inciso XI da Lei Municipal nº 2.332 de 13 de dezembro de 2013, podendo ser renovado sempre que o atraso na execução das obras não cause prejuízo ao Poder Público ou a terceiros.

Art. 12. O Poder Público, através da Prefeitura e FUMHAB, enquadrou o empreendimento como de interesse social (termo de compromisso juntado no processo administrativo 959/2022), que deverá ser cumprido pela loteadora, em parte do loteamento, segundo o que foi comprometido e consta da lei Municipal 2332/2013 em seu artigo 64.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 23 de novembro de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Secretário de Desenvolvimento Urbano